



**TIM S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11  
NIRE 33.300.324.631

## **FATO RELEVANTE**

### **Sr. Alberto Mario Griselli nomeado como CEO da TIM S.A.**

TIM S.A, (“TIM” ou “Companhia”) (B3: TIMS3; NYSE: TIMB), em conformidade com o artigo 157 da Lei nº 6.404 e com as disposições da Resolução CVM nº 44/21, em continuidade com o Fato Relevante publicado em 21 de janeiro de 2022, comunica que hoje seu Conselho de Administração (“Conselho da Companhia”) aceitou a renúncia do Sr. Pietro Labriola aos cargos de Diretor Presidente (“CEO”) e Conselheiro de Administração da Companhia.

O Conselho da Companhia posteriormente nomeou o Sr. Alberto Mario Griselli para substituir o Sr. Labriola nos cargos de CEO e membro do Conselho de forma efetiva e imediata. A eleição do Sr. Griselli para o Conselho da Companhia precisa ser confirmada pela próxima Assembleia Geral Ordinária da TIM.

O cargo de *Chief Revenue Officer* (“CRO”) anteriormente ocupado pelo Sr. Griselli ficará temporariamente vago, e o CEO acumulará suas responsabilidades.

O Sr. Griselli é formado em Engenharia Eletrônica pela La Sapienza University em Roma e FMBA pela Columbia University. Com mais de 20 anos de experiência no setor de telecomunicações, ocupou cargos relevantes como vice-presidente para América Latina da TIMwe, fornecedora global de soluções de engajamento móvel para operadoras de telecomunicações, e *Managing Director* para América Latina da Value Partners, empresa de consultoria de gestão. O Sr. Griselli ocupava o cargo de CRO na TIM desde 30 de julho de 2019.

A Companhia expressa agradecimento ao Sr. Labriola pelo empenho e dedicação no desempenho de suas funções ao longo de seus mandatos como COO (*Chief Operating Officer*) e CEO, apresentando resultados excepcionais. Por fim, a TIM parabeniza o Sr. Labriola por sua nomeação como CEO da TIM SpA e deseja-lhe sucesso em seu novo cargo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

**TIM S.A.**  
Camille Loyo Faria  
Diretora Financeira e  
Diretora de Relações com  
Investidores